

**Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

CNS 12.060-0

CNM: 120600.2.0079185-62

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
79.185FICHA
01

Mauá, 03 de outubro de 2024

IMÓVEL: Um terreno com área de 189,00m² (cento e oitenta e nove metros quadrados), situado na Vila Falchi, perímetro urbano, medindo 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) de frente para a **Rua Antonio Falchi**, 11,30m (onze metros e trinta centímetros) em curva com a **Rua Paschoal Falchi** e 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Paschoal Falchi; 15,00m (quinze metros) pelo lado direito, de quem olha de frente para o fundo, confinando com o lote 13 (inscrição fiscal nº 07.077.013); e nos fundos mede 19,00m (dezenove metros), confinando com o lote 15 (inscrição fiscal nº 07.077.015).

Inscrição fiscal: nº 07.077.014.

PROPRIETÁRIA: Adquirido por usucapião.

REGISTRO ANTERIOR: não consta.

Selo Digital Nº: 1206003110abertm32868824t

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.1- 03 de Outubro de 2024.

USUCAPIÃO

Título prenotado sob nº 179.106 aos 20/09/2024.

Pelo mandado expedido aos 23/11/2023, pelo MM. Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Usucapião – Usucapião Ordinária, movida por **DORIVAL MADERA JUNIOR** e outro, em face dos **ESPÓLIOS DE PEDRO FALCHI E AMNERIS BETIOL FALCHI** e outros, processo nº 1009273-87.2015.8.26.0348, verifica-se que foi proferida a sentença declaratória de **usucapião** do imóvel objeto desta, aos 15/09/2023, transitada em julgado aos 16/10/2023 em favor de **DORIVAL MADERA JUNIOR**, administrador, titular do RG nº 14.271.582-7, inscrito no CPF/MF sob nº 028.833.288-11, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FRANCISCA ALVES DA SILVA MADERA**, assistente administrativa, titular do RG nº 14.239.192-X, inscrita no CPF/MF sob nº 028.961.828-29, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Falchi, 54, Vila Falchi.

Continua no Verso

Pag.: 0001/0004
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAELM-B28XG-VVBED-RTKWF>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

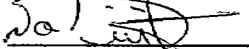
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
79.185FICHA
01
VERSO

CNM: 120600.2.0079185-62

Selo Digital Nº:12060032100000rm329315244

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.2- 03 de Outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo título acima registrado e em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201209.2711.00002132-IA-380, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 27/09/2012, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DORIVAL MADERA JUNIOR, já qualificado, processo nº 437202, do Serviço Anexo das Fazendas, Central, da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado.

Selo Digital Nº:1206003310000aym32931624c

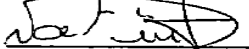
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.3- 03 de Outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo título acima registrado e em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202307.1710.02813070-IA-000, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 17/07/2023, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DORIVAL MADERA JUNIOR, já qualificado, processo nº 10002385920205020312, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPPE da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000aym32931724a

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.4- 04 de Junho de 2025.

Continua na Ficha 2

Pag.: 0002/0004
Certidão na última páginaValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAELM-B28XG-VVBED-RTKWF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

**Nº 2 - REGISTRO GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

CNS 12.060-0

CNM: 120600.2.0079185-62

MATRÍCULA
Valide aqui este documento **79.185**FICHA
02

Mauá, 04 de junho de 2025

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 184.854 aos 04/06/2025.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202506.0311.04048125-IA-127, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/06/2025, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DORIVAL MADERA JUNIOR, já qualificado, processo nº 10011071020215020046, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo Digital Nº:1206003310000avm343529251

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

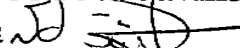
Av.5- 06 de Agosto de 2025.

PENHORA

Título prenotado sob nº 185.904 aos 25/07/2025.

Pela certidão expedida aos 24/07/2025, pela Décima Primeira Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 1000662-74.2020.5.02.0321, movida por FRANCISCO BELIZIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 485.786.226-34, em face de DORIVAL MADERA JUNIOR, já qualificado, e outro, verifica-se que o imóvel objeto desta **foi penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$15.619,20, tendo sido nomeado depositário Dorival Madera Junior. Consta da certidão que há decisão autorizando a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Selo Digital Nº:1206003310000avm34615525b

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAELM-B28XG-VVBED-RTKWF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarPag.: 0003/0004
Certidão na última página



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem.
Mauá, 07 de agosto de 2025.



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1206003C3079185C09271225B

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAELM-B28XG-VVBED-RTKWF>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 79185

Título contraditório prenotado: Prot.N°184854 em 04/06/2025-I.Arisp.

Ao Oficial.: R\$ Nihil
Ao Estado...: R\$ Nihil
Ao IPESP...: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.....: R\$ Nihil
Ao FEDMP...: R\$ Nihil
Total.....: R\$ Nihil

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 185904

Certidão Gratuita



07918507082025

Pag.: 0004/0004

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

